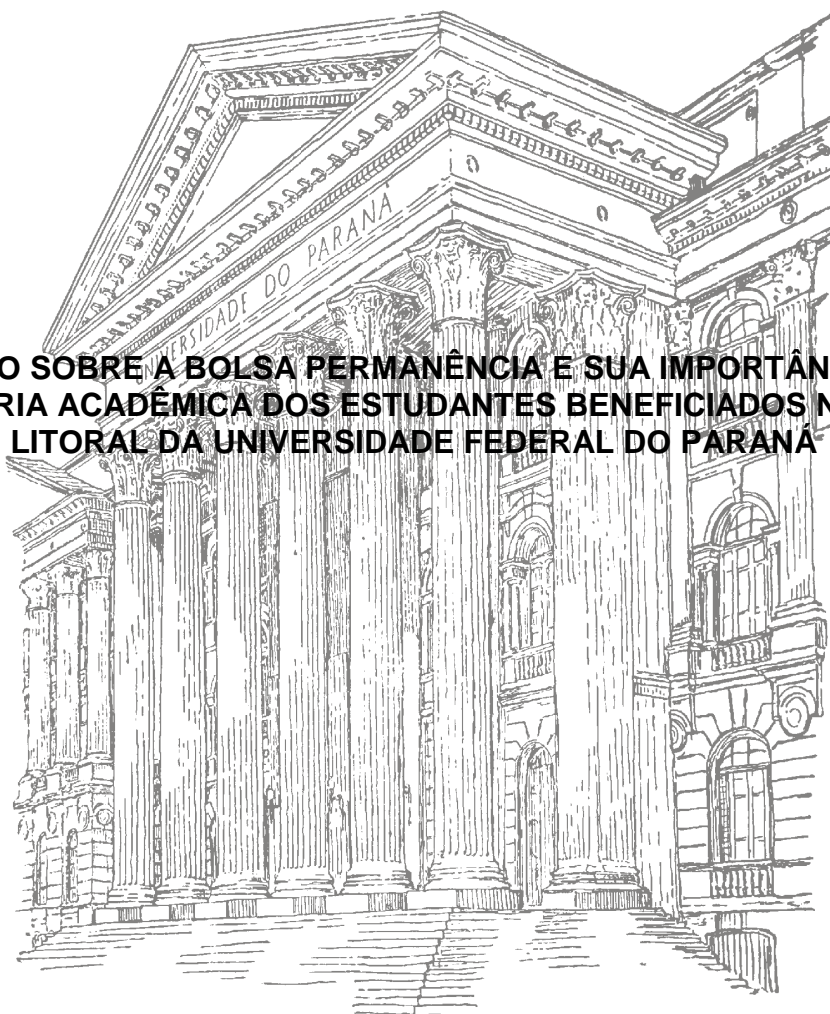


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**ANA PAULA CASTRO DE SOUZA**

**ESTUDO SOBRE A BOLSA PERMANÊNCIA E SUA IMPORTÂNCIA NA  
TRAJETÓRIA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS NO SETOR  
LITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**



**MATINHOS  
2013**

**ANA PAULA CASTRO DE SOUZA**

**ESTUDO SOBRE A BOLSA PERMANÊNCIA E SUA IMPORTÂNCIA NA  
TRAJETÓRIA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS NO SETOR  
LITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Trabalho apresentado como requisito para  
obtenção de grau e conclusão do Curso  
de Bacharelado em Serviço Social da  
Universidade Federal do Paraná- Setor  
Litoral

Orientador: Prof. Luis Eduardo Cunha  
Thomassim

**MATINHOS  
2013**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente quero agradecer a meus pais e meus irmãos pelo amor, carinho, respeito e apoio durante todos os anos da faculdade e da vida.

Quero principalmente agradecer minha mãe que sempre acreditou em mim e nunca me deixou desistir de estudar apesar de todas as adversidades, principalmente pela Universidade não se situar na cidade em que eu morava.

Meu namorado, que conheci exatamente no meio da minha graduação, que me ouviu falar de estágio obrigatório curricular, questão social, assistência estudantil e trabalho de conclusão de curso, não sei se ele compreendia do que eu falava mas sempre pareceu bem interessado.

A amiga Josiane pelos conselhos e longas conversas sobre os temas mais complexos e simples possíveis.

A parceria dos amigos Tiago e Fernanda que conheci na Universidade e vou levar para toda vida.

A minha amiga Ana Clara, com quem dividi apartamento nesse ano e que sempre tão dedicada aos estudos dela que acabou por me inspirar para tardes e tardes de estudo.

A professora Édina, coordenadora do curso de Serviço Social pelo total comprometimento com seus alunos e o carinho e atenção com todos.

Ao meu orientador Luis Eduardo Cunha Thomassim pela dedicação.

A assistente social da universidade Daniela Bianchini Quadros, pelo espaço de estágio e aprendizado.

Obrigada.

tai-otoshi para a kodokan

passos lentos

escrevem

VONTADE DE CHEGAR

precisa andar

como quem já chegou

chega de chegar

depressa

é muito devagar

(Paulo Leminski, 1987.).

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	v
LISTA DE SIGLAS .....	vi
RESUMO.....	vii
ABSTRACT .....	viii
1 INTRODUÇÃO .....	9
1.1 OBJETO DE ESTUDO E OBJETIVOS.....	10
1.2 LOCAL DO ESTUDO .....	10
2 METODOLOGIA.....	13
3 ORIGEM DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO... <b>15</b>	
3.1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E SETOR LITORAL .....	16
3.2 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS PARA MANUTENÇÃO (PROBEM) .....	17
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS .....	19
4.1 ELEMENTOS COMUNS: FAMÍLIA E DESIGUALDADE .....	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	<b>24</b>
REFERÊNCIAS.....	<b>25</b>
ANEXOS .....	<b>27</b>
APÊNCICES.....	<b>31</b>

## LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Cursos da UFPR Litoral.....	10
Quadro 2 – IDHM das 7 cidades do Litoral do Paraná (anos de 2000 e 2010).....	11
Quadro 3 – Síntese dos participantes da pesquisa.....	14
Figura 1 – Motivos para provável evasão.....	20
Quadro 4 – Valores das Bolsas em reais de 2008 a 2013 .....	21

## LISTA DE SIGLAS

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais  
BP – Bolsa Permanência  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
DCE – Diretório Central dos Estudantes  
FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis  
IFES - Institutos Federais de Ensino Superior  
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
PBP – Programa de Bolsa Permanência  
PNAES- Plano Nacional de Assistência Estudantil  
PRAE – Pró Reitoria de Assuntos Estudantis  
PROA – Programa de Apoio a Aprendizagem  
PROBEM – Programa de Benefícios para Manutenção  
REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
UFPR – Universidade Federal do Paraná

## RESUMO

No ano de 2007 é criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil, que visa promover a manutenção do discente com fragilidade socioeconômica e diminuir a evasão nas Instituições Federais de Ensino Superior. Esse é um estudo sobre a bolsa permanência da UFPR, com um recorte para o setor litoral localizado na cidade de Matinhos - Paraná cidade com aproximadamente 32 mil habitantes, sobre o papel fundamental desse auxílio na trajetória dos estudantes com fragilidades socioeconômicas beneficiados e prováveis motivos para evasão assim como breve análise sobre falhas no Programa de benefícios (PROBEM) no setor. A autora também realiza descrição da assistência estudantil na instituição UFPR e análise de questionário e entrevista com os bolsistas na qual é possível perceber a extrema importância de tal auxílio, inclusive entende-lo como um direito social.

Palavras Chave: bolsa permanência - fragilidade socioeconômica - PROBEM



## **ABSTRACT**

The National Student Assistance was created in 2007, which aims to promote the maintenance of student who is socioeconomic fragility and reduce the drop out in Federal Institutions of Higher Education. This research is upon the UFPR residence scholarship in Matinhos - Paraná. The city's population is 32 thousand people. This research is about the role that scholarship has in the trajectory of students with weaknesses socioeconomic benefit and probable grounds for avoidance as well as brief analysis on failures in program benefits (PROBEM). The author also conducts description of student assistance in institution UFPR and analyze questionnaire and interview with the students that get this scholarship in which it is possible to realize the extreme importance of such assistance, including understanding it as a social right.

Keywords: **scholarship permanence - socioeconomic fragility - PROBEM**

## 1 INTRODUÇÃO

A bolsa permanência e demais auxílios, como refeição e moradia, disponíveis para estudantes do ensino superior fazem parte do Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM). Este é um programa institucional da Universidade Federal do Paraná, cujos recursos vêm do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), política Nacional que visa à manutenção de estudantes com vulnerabilidades socioeconômicas matriculados em cursos de graduação presenciais em instituições federais de ensino superior.

Esse trabalho de conclusão de curso, da graduação de Serviço Social, se propõe a estudar a Assistência Estudantil como política pública do Ensino Superior através do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado no governo Lula em 2007(virando Lei apenas em 2010). A atenção se voltará em específico para um dos benefícios integrante do Plano, de forma a investigar o papel da bolsa permanência na trajetória acadêmica dos estudantes beneficiados.

À medida que se democratiza o acesso a Universidade nos anos 2000, com as políticas afirmativas de cotas sociais e raciais, percebe-se também que a classe trabalhadora antes excluída do processo, até então elitizado, começa a ter acesso a este meio acadêmico. As necessidades do cidadão universitário continuam as mesmas do trabalhador: alimentação, moradia, lazer dentre outras e nessa perspectiva se fortalece a assistência estudantil como direito social, a fim de garantir tais necessidades básicas aos alunos com fragilidade socioeconômica.

A educação passa a ser um direito público que deve ser dirigido a todas as classes sociais e a todos os níveis de idade, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito (VASCONCELOS, 2010, p.606.).

A escolha do tema surge a partir do Estágio obrigatório do curso de serviço social, que se deu na UFPR Litoral, no programa de apoio a aprendizagem (PROA), trabalhando as questões da assistência estudantil junto à orientadora de campo e assistente social do setor.

## 1.1 OBJETO DE ESTUDO E OBJETIVOS

O objeto da pesquisa é a relação entre o auxílio permanência e a trajetória /formação acadêmica do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica beneficiados pelo PNAES/ bolsa permanência. Esta relação refere-se ao tipo de influência que assistência estudantil pode exercer sobre o acadêmico beneficiado na prevenção da evasão deste e sobre como a bolsa pode cooperar nos processos de aprendizado. A compreensão desta relação, portanto, envolve compreender o significado institucional da assistência estudantil e da bolsa permanência (PNAES e MEC).

Os objetivos dessa pesquisa são:

- Conhecer os significados da “bolsa permanência” na perspectiva dos alunos envolvidos;
- Identificar como a relação com o aprendizado e evasão são percebidos pelos bolsistas;
- Apontar potencialidades e falhas no programa PROBEM.

## 1.2 LOCAL DO ESTUDO

A pesquisa foi desenvolvida no setor litoral da Universidade Federal do Paraná. A UFPR Litoral possui atualmente 15 cursos de graduação.

### Graduação (4 anos)

<b>Artes (Licenciatura)</b>	Matutino
<b>Ciências (Licenciatura)</b>	Noturno
<b>Fisioterapia</b> <i>(em extinção)</i>	Matutino
<b>Gestão Ambiental</b>	Matutino
<b>Gestão Desportiva e do Lazer</b>	Noturno
<b>Gestão Empreendedorismo</b>	Noturno
<b>Gestão Pública</b>	Noturno
<b>Informática e Cidadania</b>	Noturno
<b>Linguagem e Comunicação</b>	Noturno
<b>Saúde Coletiva</b>	Noturno
<b>Serviço Social</b>	Noturno

### Cursos Superiores de Tecnologia (3 anos)

<b>Agroecologia</b>	Matutino
<b>Gestão Imobiliária</b>	Noturno
<b>Gestão de Turismo</b>	Noturno
<b>Orientação Comunitária</b>	Noturno

Quadro 1 : Cursos da Universidade Federal do Paraná Setor Litoral

O setor situa-se na cidade de Matinhos, no litoral do Paraná, local carente de oferta de emprego durante a baixa temporada (inverno). No quadro 2 temos o IDHM das cidades do litoral, este um indicador social que demonstra o desenvolvimento humano no município a partir de dados do IBGE.

2000

Cidade	IDHM	IDHM <i>Dimensão por Renda</i>	<i>Ranking no Estado</i>
Antonina	0,582	0,625	246
Guaraqueçaba	0,430	0,522	396
Guaratuba	0,613	0,680	145
Matinhos	0,635	0,685	90
Morretes	0,573	0,644	277
Paranaguá	0,645	0,695	68
Pontal do Paraná	0,622	0,678	125

2010

Cidade	IDHM	IDHM <i>Dimensão por Renda</i>	<i>Ranking no Estado</i>
Antonina	0,687	0,686	277
Guaraqueçaba	0,587	0,587	396
Guaratuba	0,717	0,737	144
Matinhos	0,743	0,743	48
Morretes	0,686	0,710	285
Paranaguá	0,750	07,33	32
Pontal do Paraná	0,738	0,737	62

Número de habitantes (estimativa 2013)

Antonina - 19.412

Guaraqueçaba - 8.012

Guaratuba - 34.338

Matinhos - 31.690

Morretes - 16.325

Paranaguá - 148.232

Pontal do Paraná - 23.261

Total de 281.270 mil habitantes no Litoral

Quadro 2: IDHM e IDHM *Dimensão por Renda* (2000 e 2010). Fonte: IPARDES

A UFPR Litoral surge (em 2005 como campus e em 2007 como setor) a partir da reforma universitária e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão (REUNI), que visa promover a expansão física, acadêmica e pedagógica. A criação do campus Litoral foi possível graças a uma parceria entre governos Federal,

Estadual (que cede a estrutura física) e Municipal que arca com gastos de luz, água e manutenção.

Aproximadamente 11% dos discentes do setor pesquisado tem auxílio permanência e dentre os 185 bolsistas do ano de 2013 no setor litoral cerca de 90 deles já foram bolsistas, levando em consideração apenas o 1º semestre, por duas vezes ou mais, esse são os sujeitos investigados de um universo de 2400 bolsistas selecionados no mesmo período em toda UFPR.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida com uma metodologia qualitativa, que une dialeticamente o teórico e o empírico, para a construção de uma realidade social que rompe com o senso comum (Minayo 2010, p. 34).

Aplicou-se trinta questionários aleatoriamente com os sujeitos investigados, os quais serão discutidos no próximo capítulo. Também foram realizadas quatro entrevistas, nas quais foram abordadas algumas questões de maior profundidade, sendo para isso selecionados sujeitos emblemáticos com relação a: laços familiares (presença de criança na família, ausência de pais...), aprendizado (tanto acadêmico como empírico).

Buscando compreender os motivos para evasão, identificar vulnerabilidades, percepção do estudante sobre a integração, dentre outros, adotou-se o questionário com cinco questões abertas.

Escolher o questionário aberto foi fundamental, pois a pesquisadora também se encontraria no grupo de sujeitos investigados da pesquisa e na tentativa de influenciar o mínimo possível a resposta dos estudantes.

A elaboração do questionário foi pensada para motivar os beneficiados a refletirem a importância da bolsa durante sua permanência na Universidade.

Sobre a abordagem dos estudantes para responderem o questionário foi aleatória no período pós processo seletivo de bolsistas 2013, em que eles deveriam assinar os termos de compromisso referentes aos benefícios concedidos.

A escolha de sujeitos emblemáticos foi um pouco mais fácil para pesquisadora pela experiência do estágio curricular anterior, ainda que a aplicação do questionário também tenha sido decisivo para a escolha desses que enriqueceram tanto a pesquisa.

As entrevistas foram realizadas em ambientes institucionais, Universidade e Centro Cultural entre agosto e setembro de 2013 com gravação de áudio (exceto da estudante 1). A entrevista traz questões de maior profundidade a fim de trazer a importância e significado da graduação e do auxílio permanência para os sujeitos.

No geral todos os estudantes abordados para responder o questionário ou convidados para entrevista, foram bem receptivos a responder e colaborar com a

pesquisa, queriam dizer algo, dar uma opinião, um ponto de vista sobre o tema, o que demonstra que a Universidade está cada vez mais aberta a este tipo de diálogo.

Abaixo, apresento uma sistematização quanto a gênero e idade dos participantes envolvidos na pesquisa e em relação ao curso, notando maior aderência dos estudantes de serviço social por maior afinidade com a discussão.

Por gênero

Feminino	Masculino
20	10

Por idade

17- 19	20-24	25-29	30-34	35- 39	40-44	+ 45
0	14	11	1	0	3	1

Cursos

Serviço Social	10
Licenciaturas Artes e Ciências	6
Saúde Coletiva	2
TOC	1
Gestão Ambiental e Agroecologia	4
Gestão Pública	1
Gestão Empreendedorismo	2
Fisioterapia	1
Linguagem e Comunicação	2
Gestão Desportiva e do Lazer	1

Quadro 3: síntese dos participantes da pesquisa

### 3 ORIGEM DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

A história da Assistência Estudantil está ligada a trajetória da Assistência Social, porque as duas despontam a partir dos movimentos sociais que lutaram pelo fim do regime militar e promulgação da Constituição Federal. Surgem duas grandes frentes políticas com o objetivo de discutir questões relativas à assistência estudantil, em 1987 surge o FONAPRACE e a ANDIFES.

“Esses dois segmentos educacionais defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior com objetivo de: garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos condições básicas para a sua permanência e conclusão do curso” (VASCONCELOS, 2010, p.608).

Couto (2006, p.48) afirma que direitos sociais são fundamentados pela ideia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista. Seria a Assistência Estudantil, um direito social de segunda geração, pois fundamenta a igualdade, é de cunho positivo, direito por intermédio do Estado e a titularidade centrada no indivíduo.

Pesquisas na área da Sociologia da Educação confirmam a necessidade de viabilizar programas de auxílio à permanência após o ingresso na Universidade para alunos oriundos de camadas mais fragilizadas da sociedade (Portes e Sousa, 2012). É possível afirmar que durante os dois mandatos do Presidente Lula, começou um processo pela democratização do ensino superior, buscou-se desenvolver políticas de ampliação ao acesso à educação superior, processo que ganha força com o Ministro Fernando Haddad frente ao Ministério da Educação em 2005.

Em 2007 é criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil que visa apoiar a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos de graduação das instituições de ensino superior. O objetivo dessa política é viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para o desempenho acadêmico e diminuir a evasão no ensino superior (portal virtual do MEC).

Para Kowalski,

O acesso, a capacidade de permanência e manutenção dos estudantes no decorrer do período de formação acadêmica, deveria resultar em uma condição democrática, já positivada como direito na Constituição Federal de 1988 que afirma que a educação é dever do Estado e da família (Artigo nº 205) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (Artigo nº 206). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/1996 têm em seu conteúdo o artigo terceiro que afirma: “O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I



– Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. O que foi explicitado, contudo, como ações afirmativas. (KOWALSKI, 2012 p.23)

Outra política que nos cabe citar dentro do processo de redemocratização do ensino superior e assistência estudantil é o REUNI, também criado em 2007, que amplia o número de vagas nas IFES. O REUNI também pode ser compreendido como uma estratégia de proteção social segundo Kowalski (2012).

E, mais ainda na tentativa de democratizar o acesso, dando maior chance de oportunidade aos até então excluídos do processo de ingresso na universidade, é criada a política de cotas<sup>1</sup>, que na UFPR é adotada desde 2004.

A trajetória da política educacional no Brasil evidencia como as desigualdades sociais são reproduzidas a partir dos processos que restringiram, expulsaram e hoje buscam “incluir” na educação escolarizada largos contingentes da classe trabalhadora (Cartilha CFESS – Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na política de educação p.19).

### 3.1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E SETOR LITORAL

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) foi criada em 2007, na gestão 2005- 2008 do Reitor Carlos Augusto Moreira Junior. Pró Reitoria teve participação da Assessoria de Assuntos Estudantis de do Diretório Central do Estudantes (DCE).

A PRAE oferece programas de assistência estudantil nos mais diversos âmbitos como: Apoio a Formação Profissional, Apoio Psicossocial, Atenção a Saúde dos Estudantes, Apoio aos Eventos Estudantis, Incentivo à Prática de Esporte e Lazer, Apoio a Apresentação de Trabalhos, Assessoria às Entidades Estudantis, Transporte Intercampi e o PROBEM, tendo esse último foco da pesquisa, pois nele está o auxílio permanência entre outros.

As atividades da Pró-Reitoria concentram-se no desenvolvimento e acompanhamento de programas de apoio e ações que contemplem uma abordagem integral, onde a assistência não fique restrita à manutenção e sobrevivência do aluno na instituição, mas que contribua efetivamente para a sua formação individual e global. (site PRAE ufpr <http://www.prae.ufpr.br/prae/atividades/>)

---

<sup>1</sup> Sobre cotas ver Lei nº 12.711, Decreto nº 7.824 e Portaria Normativa nº 18/2012

### 3.2 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS PARA MANUTENÇÃO (PROBEM)

PROBEM entra em vigor a partir de 29 de julho de 2009 (Souza, 2009).

Dentro desse programa temos três auxílios, são eles:

- Auxílio Refeição – concede a isenção do pagamento das refeições nos restaurantes universitários
- Auxílio Moradia – auxílio financeiro aos estudantes que não residam na cidade na qual seu curso é ofertado
- Auxílio Permanência ou comumente chamado de Bolsa Permanência - auxílio financeiro com contrapartida de participação de doze horas semanais em projetos formativos comandados por professores e/ou técnicos da instituição, portanto esse auxílio teria caráter socioeducativo. Posteriormente será feita a discussão sobre a percepção dos beneficiados sobre esse auxílio.

Todos esses auxílios tem a duração de doze meses, após esse tempo é feita nova seleção podendo ou não os alunos beneficiados permanecerem com o auxílio. Esses benefícios podem ser recebidos concomitantemente ou isolados. E para todos os benefícios existe a condicionante de rendimento acadêmico e frequência.

Existem dois editais anualmente que selecionam estudantes com fragilidade socioeconômica. Para se candidatar aos benefícios o acadêmico deve preencher um questionário socioeconômico, que traz questões como: “estudou em escola pública”, “renda familiar”, “formação escolar dos pais” dentre outras. Os questionários devem ser impressos e entregues junto com a documentação pessoal do aluno e documentação requisitada para comprovação de renda à PRAE ou, no caso do Litoral, entregues a Assistente Social do Setor.

Os cadastros são avaliados levando em conta critérios de renda e agravantes sociais: como pessoas doentes ou com alguma deficiência na família ou o próprio aluno, presença de idosos e crianças na família, desemprego de um dos membros da família, ausência de uma ou mais figuras provedoras da família.

A PRAE se localiza em Curitiba e em Matinhos no Setor Litoral temos o Programa de Apoio a Aprendizagem (PROA), formado por uma equipe multidisciplinar com a presença de dois psicólogos, enfermeira, fisioterapeuta, médico, pedagogo e assistente social.

O PROA tem a função de dar o apoio psicossocial aos estudantes, fazer a mediação dos auxílios através da assistente social que também faz sua intervenção de acordo com o que é trazido pelos alunos do setor, encaminhar e facilitar o acesso dos estudantes ao programa da PRAE de atenção à saúde do estudante. O objetivo do PROA é articular e realizar ações favoráveis à aprendizagem e desenvolvimento emancipatório, atende aos técnicos, docentes e discentes da instituição<sup>2</sup>.

Em maio de 2013, o governo criou o Programa de Bolsa Permanência (PBP) do Ministério da Educação, a proposta foi apresentada aos alunos do litoral pelas assistentes sociais da PRAE em maio, essa sem contrapartida de participação em projetos. Porém, essa Política Federal de Permanência não se aplica aos alunos do setor, pois se destina aqueles que são acadêmicos de cursos com 5 anos de duração. Estudantes dos cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Biomedicina e Oceanografia já receberam orientações da PRAE para fazer a migração, PROBEM – PBP (MEC).

---

<sup>2</sup> Para maiores detalhes e informações conferir em <http://www.litoral.ufpr.br/proa>

#### 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

A partir do resultado dos questionários e entrevistas pode-se concluir que o auxílio permanência tem importância extrema para os beneficiados e os ajudou a chegar até o último ano de seu curso. Percebe-se nas falas que sem esse auxílio tais jovens não teriam conseguido manter-se na Universidade e dedicar-se a todo o processo de aprendizado.

O Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná por estar instalado numa área de onde a oferta de emprego é baixa é o principal motivo que os estudantes relatam para solicitar o auxílio permanência. Não morar com os pais, pagar aluguel e menor carga horária também são motivos apresentados.

*“Falta de emprego e por ter mais tempo para poder estudar. Aprendizado obtido também conta como motivo para pedir bolsa permanência PROBEM”*  
Estudante de Gestão Pública, 29 anos.

Segundo o IPARDES, sobre o perfil da cidade de Matinhos temos uma população economicamente ativa de 15 mil pessoas e o número de empregos é de 6.550 mil. O que comprova a falta de emprego que os estudantes relatam.

*Poder estar vinculada a um projeto que me possibilitasse ter horas para trabalhar tanto no curso quanto no projeto e pelo PROBEM ter uma carga horária mais acessível”* Estudante de Licenciatura em Ciências, 32 anos.

Sobre evasão, como podemos ver no gráfico a seguir, grande parte dos bolsistas respondeu em questão aberta em questionário aplicado pela pesquisadora, que uma provável desistência do curso poderia ser por motivo financeiro, associado a perda ou não obtenção de auxílio permanência PROBEM. Em segundo lugar ficaria desmotivação com o curso seguido por greves longas e problemas de saúde e problemas envolvendo questões familiares.

*“A falta de recursos para a manutenção da vida acadêmica me faria desistir”*  
Estudante de Agroecologia, 21 anos.

O que nos leva a crer que o discente com vulnerabilidade socioeconômica que recebe o auxílio permanência tem menor chance de evadir devido ao auxílio.

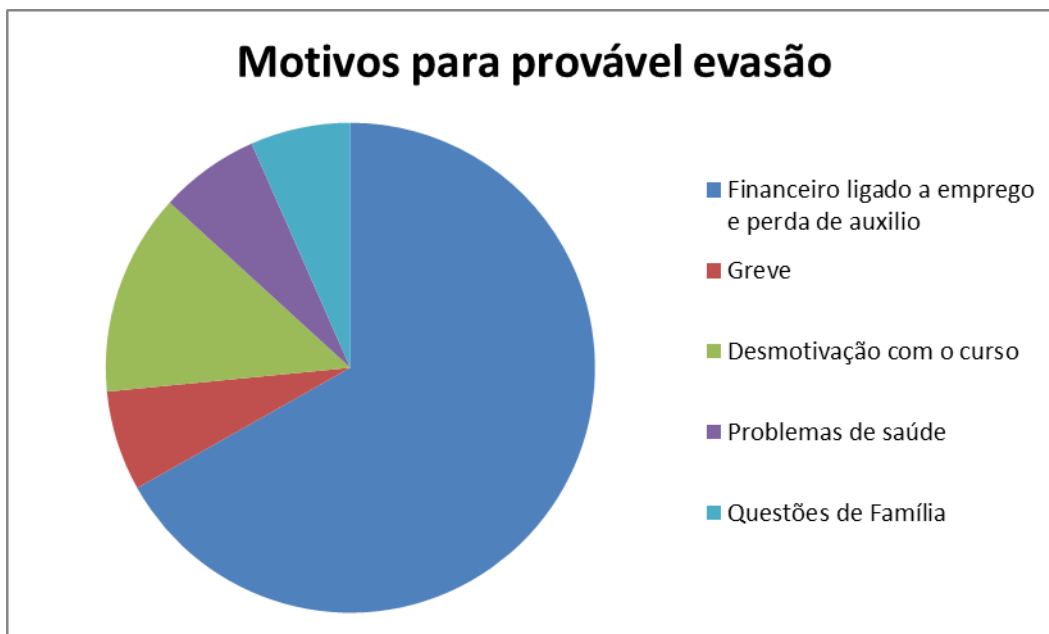


FIGURA 1: motivos para provável evasão.  
Conforme pesquisa realizada pela autora entre junho e setembro de 2013, questionário aberto.

A educação um dos pilares fundamentais dos Direitos Humanos, afirmados como universais, indivisíveis, interdependentes entre si e destinados a garantir a dignidade humana, considera-se, contudo, um direito de terem sua concretização assegurada como dever do Estado, por meio da formulação de política públicas. Portanto, vale dizer que não se limita ao acesso a ela e, sim, algo que represente a possibilidade de permanência ao ensino e a transposição da redução das taxas de evasão e retenção de vagas dos discentes, ao modo que possa desenvolver seu importante papel no desenvolvimento social, econômico e cultural para a sociedade. (KOWALSKI, 2012)

Sobre a opinião dos estudantes beneficiados pelo PROBEM permanência a cerca dos pontos positivos e negativos, nem todos opinaram nos dois quesitos alguns até apresentaram mais de um item. No ponto positivo são quase unânimes em citar a questão da renda e do aprendizado e nos negativos foram classificados e listados por palavras.

Econômico

Pedagógico

Contra Partida

Processo de Seleção

Gestão das Bolsas

## Burocracia

O Econômico se caracteriza nas críticas referentes a valores, atraso nas bolsas e ajuste monetário do auxílio. Em cinco anos os valores tiveram reajuste de aproximadamente 90% (conforme quadro 3), porém é necessário avaliar outras questões como inflação e poder de compra na cidade, já que alguns estudantes relatam “*que é tudo muito caro na cidade.*”.

### Valores da Bolsa Permanência

2008	R\$ 210,00
2009	R\$ 300,00
2012	R\$ 375,00
2013	R\$ 400,00

(Dados e sistematização da autora, indicando aumento de aproximadamente 90% entre 2008 – 2013  
Quadro 4 – Valores das Bolsas em reais de 2008 a 2013

Pedagógico associado à contra partida, que é a participação de 12 horas semanais em um projeto formativo, estudante não se identifica com o projeto ou acha que o projeto não é realmente formativo e edificante a sua formação pessoal e profissional, porém desde 2013 os projetos têm passado por avaliação criteriosa da PRAE, só podendo se inscrever para o projeto discentes de cursos que condigam com as atividades propostas no projeto.

Processo de seleção, gestão das bolsas e burocracia talvez esses três itens estejam relacionados entre si e demonstrem uma falta de comunicação no setor, falta de transparência, desinformação dos alunos e uma insatisfação do que esta posto a cerca dos processos de assistência.

Através de entrevistas a pesquisadora buscou também compreender a perspectiva e trajetória de alguns discentes beneficiados pela bolsa permanência.

Foram ouvidos quatro alunos: um de agroecologia e três de serviço social. Os quatro com visões ao mesmo tempo semelhantes e diferenciadas em algum aspecto pela própria vivencia social de cada indivíduo.

Primeiro a estudante de Agroecologia de 21 anos, formanda em 2013, veio de uma cidade do estado de São Paulo, estudou em entidades filantrópicas durante toda a vida e vê o auxílio permanência como uma possibilidade de conhecer pessoas e assim trilhar novos caminhos. Acredita que a bolsa é importante para a manutenção

da vida acadêmica, utiliza esse recurso também para participar de congressos e demais eventos. Almeja cursar um mestrado. A chamaremos de “Estudante 1”.

Depois temos a discente de 22 anos cursando Serviço Social, ingressante no ano de 2009, que cursou integralmente os estudos em escola pública, oriunda de Paranaguá, cidade integrante dos 7 municípios do litoral, filha de pais divorciados, criada apenas pela mãe, diz que se não fosse a bolsa permanência e demais auxílios teria desistido no segundo ano da faculdade. Estudante 2.

Temos na sequencia mais dois estudantes também vindos do litoral da cidade de Guaratuba, o Estudante 3 do curso de Serviço Social, tem 25 anos vem de uma família extremamente fragilizada, por questões econômicas e de deficiência física de um irmão. Esse aluno relata que para ajudar no sustento da família começou a trabalhar a partir dos 11 anos e quando ingressa na Universidade, até conhecer o auxílio permanência ainda trabalha e vê na bolsa o auxílio financeiro que garante o mínimo do mínimo, mas que aprende muito no projeto que participa que é em uma comunidade na cidade de Morretes.

O Estudante 4, da cidade de Guaratuba, tem uma longa caminhada até chegar à Universidade, Setor Litoral, tem 43 anos e já passou pelos cursos de Engenharia e Ciências Sociais. Trabalhava em uma ONG que tratava da questão de crianças e adolescentes em situação de rua, porém a mesma não vingou em Guaratuba, entretanto ele decide continuar na cidade, pois já havia passado no vestibular e já estava decidido com a escolha do curso de Serviço Social e neste momento, surge a possibilidade do ingresso através do processo de seleção socioeconômica dos auxílios PROBEM.

#### 4.1 ELEMENTOS COMUNS: FAMÍLIA E DESIGUALDADE

O que há de comum na narrativa dos estudantes é a origem das famílias e eles sendo os únicos (ou primeiros) entre os irmãos a ingressarem numa Universidade Federal e os pais terem pouco estudo, fundamental incompleto ou completo apenas. A estudante 2 define cursar uma graduação como “a oportunidade que meus pais não tiveram”, tamanho é o significado do ensino superior.

Isso poderia ser explicado com o texto de Vasconcelos (2010), quando ela explica que o surgimento do Ensino Superior no Brasil em relação as outras Américas espanholas e inglesas. No Brasil colônia apenas membros do Clero, Coroa e filhos

de latifundiários iam a Europa para fazer um curso superior, e mesmo com a chegada de Universidades ao Brasil em 1912 (Paraná) e 1920 (Rio de Janeiro) ainda tinha caráter elitista. Isso vai gerando um atraso nas gerações e uma cultura do ensino superior como “inatingível”.

“Durante a década de 1930 do século XX que a Educação passa a ser reconhecida como um direito público regulamentado pelo Estado. Entretanto, nas respectivas Constituições, tais direitos ainda não estavam assegurados integralmente” (VASCONCELOS, 2010, p.603.)

Outra hipótese que explicaria a baixa escolaridade de uma geração seria a própria questão social e a própria expressão dela, e a necessidade de se dedicar a um trabalho, por vezes braçal, para suprir as necessidades básicas a sobrevivência. Segundo Lamamotto a expressão da questão social diz respeito ao:

“conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização assim como de seus frutos” (2001, p.10).

Neste sentido, pode-se dizer que os sujeitos vivem estas contradições na forma de dramas e dilemas pessoais. Por exemplo, o estudante 4 fala sobre quebrar os paradigmas de que um homem com mais de 40 anos já teria que ter uma estabilidade financeira. Embora a bolsa permanência não propicie isso para ele, inclusive ele comenta que as vezes faz alguns bicos para sobreviver, ele diz levar bem a vida assim porque quer ter uma formação.

Noutro exemplo, podemos perceber que, por um lado, o projeto formativo (contra partida da bolsa permanência na UFPR) pode dar subsídios para atuação profissional na opinião do estudante 3 – que ao menos no seu caso específico, se diz capaz de atuar com comunidades assim como é seu no projeto. Por outro lado, os estudantes demonstram também preocupação com os desafios da vida de egresso. A estudante 1 vê um pouco de dificuldade de inserção no mercado de trabalho logo após a formatura, dizendo que está preparada, mas que será um impacto o “corte” da bolsa logo após formatura, “quando mais a gente precisa”.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ainda continuar a refletir sobre todas as questões levantadas ou não nesse trabalho, pois a pesquisa ainda não deu conta de abarcar a complexa realidade dessa dinâmica do acesso das camadas mais fragilizadas socioeconomicamente ao ensino superior.

Vários estudos demonstram (KOWALSKI, 2012; SOUZA, 2009; VASCONCELOS, 2010) é essencial o acesso ao ensino superior atrelado a uma política de permanência.

A Política é bastante nova, o PNAES é de 2007, o PROBEM da UFPR é de 2008 e o PBP do MEC de 2013, então ainda muito se tem a construir e adaptar segundo a realidade de cada Universidade e cada aluno. Para isso também é necessário que os profissionais do serviço social estejam em sintonia com essas políticas de acesso e permanência, sensibilizados pela necessidade e desejo dos jovens de cursar o ensino superior em uma IFES.

E não menos importante seria adequar a gestão da assistência estudantil ao local no qual a Universidade se insere, para diminuir os índices de evasão e poder contribuir na formação e aprendizado dos discentes beneficiados, assegurando assim o auxílio permanência como um direito social e a garantia de igualdade em uma sociedade capitalista que gera tantas desigualdades.

## REFÊRENCIAS

CFESS. Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na política de educação - Ney Luiz Teixeira de Almeida

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no capitalismo. In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social, Método e Criatividade.** 31ª edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

KOWALSKI, Alini Viero. Os (des)caminhos da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

PORTES, Écio Antônio; SOUSA, Leticia Pereira. O nó da questão: a permanência de jovens dos meios populares no ensino superior público In: Seminário "10 anos de ações afirmativas: conquistas e desafios." 21 e 22 de novembro de 2012 – UERJ. Realização Flacso do Brasil e GEA – Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior no Brasil.

SADER, Emir. **Lula e Dilma 10 anos de Governos Pós-Neoliberais no Brasil.** São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

SOUZA, Daniele Graciane. A Contribuição da Bolsa Permanência para Formação e Motivação do Aluno da Universidade Federal do Paraná. 41f. Trabalho de Conclusão de Curso (Título de Especialista em Questão Social na perspectiva interdisciplinar) Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

VASCONCELOS, Natalia Batista Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma Análise da Evolução da Assistência Estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil In: Ensino em Revista Uberlândia, v. 17 n.2 p.599-616 jul/dez2010.

<http://www.ufpr.br/soc> COPLAD 31/09 PROBEM acessado em 17/09/2013

<http://www.planalto.gov.br> Decreto7.234 PNAES acessado em 17/09/2013

<http://www.portal.mec.gov.br> acessado em 16/09/13

<http://www.ipardes.gov.br> acessado em 14/09/2013

<http://www.litoral.ufpr.br/proa> acessado em 30/07/2013

*<http://www.prae.ufpr.br> acessado em 10/06/2013*

*<http://www.permanencia.mec.gov.br> acessado em 09/06/2013*

# ANEXO 1

## RESOLUÇÃO DO COPLAD

### RESOLUÇÃO Nº 31/09 COPLAD

*Regulamenta o Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos estudantes de graduação e ensino profissionalizante da Universidade Federal do Paraná.*

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, considerando no parecer nº 069/09 emitido pela Conselheira Maria Emília Dandri von der Heyde no processo nº 094-503/2009-53,

#### RISOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM) aos estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) com fragilidade econômica com o objetivo de garantir sua permanência na formação na UFPR.

Art. 2º O PROBEM será constituído pelos seguintes benefícios, incluídos em seu campo de ação:

- I- Bolsa Permanência – visa oferecer condições básicas para o curso de vida acadêmica e possibilitar o desenvolvimento de atividades formativas que contribuam para a formação profissional;
- II- Auxílio Refeição – visa oferecer o acesso a refeições nos restaurantes universitários da UFPR, com subsídio integral de curso; e
- III- Auxílio Moradia Estudantil – visa oferecer moradia aos estudantes que não residam na localidade em que seu curso é ofertado. A moradia será ofertada nas casas de estudantes conveniadas de acordo com o número de vagas disponíveis ou mediante auxílio financeiro, com valor a ser definido pelo Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD);

Art. 3º O PROBEM será custeado por recursos provenientes de dotações específicas no Orçamento Geral da UFPR.

Art. 4º A análise para a concessão do PROBEM será baseada no cumprimento dos seguintes requisitos:

- I- ser estudante brasileiro ou naturalizado, com matrícula e frequência regular em curso de graduação ou ensino profissionalizante da UFPR;
- II- não possuir diploma de curso superior ou profissionalizante, conforme inscrição no Programa;
- III- estar matriculado em disciplinas adequadas à etapa curricular, com a coordenação do curso de graduação e observada a carga horária mínima da etapa; e

<sup>1</sup> Alterado pela Resolução nº 02/11-COPLAD de 23 de fevereiro de 2011, publicada em 13 de fevereiro de 2011.  
<sup>2</sup> Alterado pela Resolução nº 02/11-COPLAD de 23 de fevereiro de 2011, publicada em 13 de fevereiro de 2011.

IV- possuir cadastro econômico completo e registrado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Art. 5º A inscrição dos estudantes no PROBEM se dará por meio do cadastramento socioeconômico, nos dados estabelecidos pela PRAE e publicados no calendário acadêmico e cada ano.

Parágrafo único. A inscrição no Programa será anual e o acompanhamento, pela PRAE, ocorrerá semestralmente.

Art. 6º A concessão dos benefícios do PROBEM terá por base um indicador de fragilidade econômica do estudante e sua família, mediante análise do cadastro, entrevista e, se necessário, visita domiciliar.

Parágrafo único. Os benefícios serão concedidos de forma isolada ou combinada, conforme a análise da fragilidade econômica.

Art. 7º Para manter-se no Programa o estudante deverá matricular-se e cursar, obrigatoriamente, as disciplinas correspondentes a etapa curricular ou estar acompanhado por equipe de acompanhamento acadêmico do curso e a de Apoio Psicossocial da PRAE.

§ 1º O estudante que não obtiver aprovação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas na etapa curricular será desligado da Bolsa Permanência.

§ 2º O estudante que tenha sido desligado da Bolsa Permanência poderá continuar com os outros benefícios.

§ 3º O estudante que tiver reprovação na mesma disciplina em duas etapas curriculares consecutivas será desligado do PROBEM.

§ 4º O estudante que efetuar cancelamento de disciplinas por duas etapas curriculares consecutivas, será desligado do PROBEM.

Art. 8º Para fins de ingresso no PROBEM o estudante seguirá o previsto no art. 3º, acrescido da comprovação de desempenho similar ao necessário para manter-se no PROBEM.

Art. 9º A participação do PROBEM em qualquer de seus benefícios, terá duração igual ao tempo médio de integralização do curso de graduação ou de ensino profissionalizante.

Parágrafo único. Semestralmente a PRAE deverá analisar os novos pedidos e as renovações dos cadastros dos estudantes no PROBEM.

Art. 10. A concessão dos benefícios será suspensa se o estudante não cumprir as normas do Programa ou infringir o Regimento da UFPR.

Art. 11. A PRAE disponibilizará normas operacionais complementares, os formulários e os termos de compromisso.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO 2

### PORTARIA PNAES 2007



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CADINCTE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Institui o Programa Nacional de  
Assistência Estudantil - PNAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESU, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, na forma desta Portaria.

Art. 2º O PNAES se efetua por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Parágrafo único. Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nos seguintes âmbos:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - assistência à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche; e
- IX - apoio pedagógico.

Art. 3º As ações de assistência estudantil serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao corpo discente.

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir preventivamente nos âmbos de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

§ 2º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma do caput.

Art. 4º As ações do PNAES atendem a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação prioritariamente, selecionados por critérios socio-econômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio.

Parágrafo único. As IFES deverão ficar responsáveis de acompanhamento e avaliação do PNAES com vistas ao cumprimento do parágrafo 1º do art. 3º.

Art. 5º As despesas do PNAES deverão ser inscritas em dotações orçamentárias anualmente consignadas no Ministério da Educação, devendo o Poder Executivo contabilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estabelecidos na norma de legislação orçamentária e financeira.

Art. 6º O PNAES será implementado a partir de 2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**ANEXO 3**  
**DECRETO PNAES 2010**

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência  
Estudantil - PNAES.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição:

**DECRETA:**

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no **caput** do art. 2º; e

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*

# APÊNDICE 1

## QUESTIONÁRIO APLICADO AOS BOLSISTAS



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor Litoral



### Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social

Você está sendo convocado(a) a participar da pesquisa intitulada " Um Estudo sobre a Bolsa Permanência a partir do relato dos estudantes do setor Litoral da Universidade Federal do Paraná"  
Acadêmica responsável: Ana Paula Castro de Souza

Orientador: Luis Eduardo Thomassin

Podem ser contactados a qualquer momento na Rua Jaguariaíva, 512, gabinete 9 e nos telefones (41) 3511 8365 e 9657 4598.

Idade: \_\_\_\_\_ Gênero: (  ) F (  ) M

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

- 1- Qual grau de importância do auxílio permanência para sua manutenção na Universidade?  
5 6 7 8 9 10  
baixa extrema
- 2- Quantas vezes já foi bolsista?
- 3- Qual principal motivo te levou a pedir a bolsa permanência PROBEM?
- 4- Algum motivo poderia fazer você desistir do seu curso? Se sim, qual ?
- 5- Você avalia de maneira positiva a participação no projeto (ligado a permanência)?  
(  ) Sim, Explique (  ) Não, Explique
- 6- Na sua opinião, quais são os pontos POSITIVOS e NEGATIVOS do PROBEM Permanência?



## APÊNDICE 2

### ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Roteiro entrevista

-Curso, período, idade

\*Estado civil

\*Estado civil dos pais (apenas para os solteiros até 25 anos)

\* Filhos

\* Doença sua ou na família

\*Cidade de origem antes da Universidade

\* Como foi sua trajetória ate chegar a Universidade?

- Família, estudou em escola publica ...

\*Qual a escolaridade do seus pais ?

\* Foi bolsista quantas vezes ?

\* Como foi/é a experiência de ter bolsa ?

\*Proporcionou algum conhecimento/aprendizado através do projeto formativo?

\* Que importância tem a bolsa hoje pra você ?

\*Qual a importância de cursar uma graduação?

\* Teve alguma dificuldade financeira enquanto bolsista ?

\* E na faculdade ? (ritmo das aulas, módulos, frequência...)

\* Acredita estar preparado para após a formatura e encerramento da bolsa entrar no mercado de trabalho ?